



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a “colaboração esporádica” da docente **Ana Luiza Garcia Campos** na prestação de serviços de consultoria jurídica ambiental junto ao Nasser Advogados. A colaboração solicitada terá duração de 4 meses com carga horária de 3 horas semanais a ser desenvolvida a partir da efetiva aprovação das instâncias competentes, sem quaisquer prejuízos às atividades desenvolvidas pela docente na Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita de Ana Luiza Garcia Campos em uma linha horizontal.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

